



MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 20/CEPE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1985

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Engenharia Sanitária.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 18 de dezembro do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os arts. 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.005905/85-60, o projeto de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Hidráulica, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 19 de dezembro de 1985.


Prof. RAIMUNDO ALBERTO NORMANDO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

FC/ivd.-: